



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

PORTARIA N° 009 /2023.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR DE SERVIDOR CONFORME ART. 69, V¹, DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra-Constitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** da servidora, **MARINETE SANTOS BORGES**, concursada, cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora do **RG n° 16486622001-7 SSP/MA** e **CPF n° 990.551.633-68** do quadro de Cargos de servidores efetivo, **por um período de 01 (um) ano**, a partir do dia 03 de Abril de 2023 a 03 de Abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria Entrará em Vigor nesta data.

Dê Ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
PRESIDENTE

¹ Art. 69 conceder-se-á ao servidor licença:

[...]

V – Para tratar de interesses particulares